Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense **Class.:** 07

Data: 05/05/91 **Pg.:**

Índios serão julgados por matar motorista

Embora a lei, de modo geral, lhes garanta a condição de "incapacidade civil", os índios que sejam responsáveis pela morte do motorista de caminhão Pedro Silva de Azevedo, ocorrida esta semana na rodovia Transamazônica, responderão normalmente a processo por crime comum. Caso sejam condenados, no entanto, se beneficiarão com o abrandamento da pena, conforme determina a Lei 6.001, o Estatuto do Índio.

As informações são do chefe da Procuradoria Jurídica da Funai, Milton Cintra de Paula, que aguarda a abertura do inquérito para o acompanhamento de todo o processo pelos advogados do órgão. O assassinato teria sido cometido por 20 índios da tribo Tenhari, que teriam matado a tiros, flechadas e golpes de borduna o motorista de caminhão, interditando em seguida a rodovia Transamazônica e partindo para o posto da Funai, onde expulsaram os funcionários e desativaram o serviço de comunicação. O crime teria sido motivado pela morte de duas índias — mãe e filha — em acidente no caminhão de Pedro Silva Azevedo, no qual pegavam carona.

Milton Cintra de Paula explicou que o crime é de natureza comum e por isso está sujeito à Justiça Comum e, como brasileiros, os índios devem obedecer ao Código Penal. Ressalvou, no entanto, que por sua condição, os índios possuem alguns benefícios, como a análise de seu grau de aculturação que pode determinar até a isenção pelo crime, como ocorre com menores e loucos.

De acordo com Milton Cintra, também é considerado o nível de consciência sobre o fato criminoso, no momento do crime. "Os códigos brasileiros são convenções nossas, de civilizados, e o índio, que nem sabe ler, tem outra concepção". Revelou ainda que os índios tem punições próprias de sua cultura, que a lei permite, à excessão da pena de morte. "Ultimamente eles têm punido os índios considerados criminosos com expulsão de sua comunidade, que é uma punição muito severa, uma vez que dificilmente estes índios se adaptam em outra comunidade", destacou.

O administrador regional da Funai em Porto Velho apurou que Pedro de Azevedo havia dado carona para vários índios, garimpeiros e lavradores e quando tentou desviar-se de um buraco lançou o caminhão sobre o acostamento. O terreno cedeu sob o peso do caminhão carregado com 12 mil litros de óleo diesel, que tombou.

Duas índias — uma mulher e uma criança — e um garimpeiro não identificado morreram sob o caminhão. Como o acidente ocorreu próximo à aldeia, os índios sobreviventes foram avisar a tribo, que enviou um grupo armado à procura do motorista. Os índios encontraram Pedro de Azevedo ainda no local do acidente, tentando retirar os corpos sob o caminhão, e realizaram o massacre.